



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3463-8101 | 3463-8120 – E-mail: sec.saude@paranacity.pr.gov.br
Avenida 04 de Dezembro, 1640 | Paranacity/PR | CEP 87660-000
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE
2024

Prefeito

Waldemar Naves Cocco Junior

Vice-prefeito

Jorge Alves Farias

Secretário Municipal de Saúde

Adriano Oliveira Santos Bulhões

Coordenação de Atenção Básica

Taciana Mendes Muracami

Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento

Vera Lúcia Casarin

Coordenação de Estratégia Saúde da Família

Josiane Vidotti Lopes

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Patricia Zanoli de Souza

Coordenação de Vigilância Ambiental

Alexandre José de Souza Aranha

Coordenação de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Patricia Zanoli de Souza

Coordenação de Saúde Bucal

Natalia Osswald Carlete

Coordenação de Saúde Mental

Viviane Barbalho Viana

Coordenação Administrativa

Virgilio João da Silva Junior

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Histórico:

O município de Paranacity foi criado por Lei Estadual nº 253, de 26 de novembro de 1954, tendo sido desmembrado do município de Nova Esperança.

Localização:

O município de Paranacity localiza-se na região noroeste do Estado do Paraná, a 70 km do município de Maringá e a 500 Km da Capital do Estado.

Área Territorial:

O município possui área territorial de 348,6321 km².

Posição Geográfica:

380 de altitude, 22° 55'48 S de latitude, 52° 09'04 W de longitude.

Perfil Econômico:

Os ramos de atividades econômicas mais importantes do município são: Usina de Açúcar e Alcool Santa Terezinha S/A, facções de roupas, comércios varejistas e agricultura.

Localização:



FONTE: IPARDES – Base Cartográfica ITCG (2010)

2. INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG) a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual–LOA), cujos prazos são determinados por Lei e auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Cabe destacar que a PAS 2023 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde e no PMS 2022-2025. Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2023, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, para enfrentamento do Covid.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o Digisus.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

3. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.			
Objetivo 1: Proporcionar serviços de saúde centrados nas necessidades de saúde da população e fundados numa perspectiva interdisciplinar envolvendo médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários, bem como outros profissionais e trabalhadores e a sociedade na gestão e controle de suas atividades.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Implementação da estratégia do Programa Saúde da Família.	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	68	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
	Alimentar e atualizar as informações no e-SUS	100	Informação do SISAB no e-SUS
	Manter o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica.	21,9	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	80	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.	18,87	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 à 19 anos.
Objetivo 2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede “Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Aumentar a razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	0,52	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.
	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária a cada 2 anos.	0,40	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
	Aumentar seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100	Proporção de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero
	Aumentar proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal.	84	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.
	Evitar óbitos maternos.	0	Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
	Evitar a mortalidade infantil.	0	Número de óbitos de menores de um ano.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

	Aumentar a proporção de partos normais.	31,6	Proporção de partos normais.
	Realizar teste de sífilis em gestantes conforme o protocolo Mãe Paranaense.	3	Número de testes diagnóstico por gestante vinculada no pré-natal.
	Manter estratificação em todas as gestantes acompanhados pela rede de assistência.	100	Manter adesão a rede mãe paranaense organizando as ações de pré-natal, parto e puerpério conforme protocolo de estratificação de risco.
	Manter protocolo de exames gestacionais (rotinas laboratoriais USG)	100	Manter protocolo da Rede Mãe Paranaense
	Evitar casos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.	0	Número de casos de incidência de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade.
Objetivo 3: Fortalecimento da rede de saúde mental.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Adesão a rede regional de atenção psicossocial.	Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	1	Número do AMENT / EMAESM implantado.
Objetivo 4: Garantir ao idoso o acesso integral à saúde melhorando o acolhimento e a resolutividade.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Garantia de acesso à Saúde ao Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	17	Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
Objetivo 5: Aumentar a capacidade de resposta do enfrentamento da COVID 19, visando a redução, interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e mortalidades			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Realizar e manter ações de vigilância e Assistência ao enfrentamento do COVID 19	Monitorar todos os pacientes notificados	95	
	Testar todos os pacientes notificados com síndrome gripal	95	
	Realizar aplicação de vacina na população contemplada no plano Nacional de Imunização contra COVID 19	95	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo 1: Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.

AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Realizar ações de intersetorialidade nos programas federais como programa Bolsa Família, leite das Crianças e Programa Saúde na Escola.	Alcançar a cobertura pactuada no Programa Bolsa Família (PBF).	65	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
	Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças.	41	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa leite das crianças (PLC).
	Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola	51	Percentual de atividades desenvolvida na escola

DIRETRIZ 3 – GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM GARANTIA DE ACESSO A PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE REGULAÇÃO E ADESÃO AS REDES.

Objetivo 1: Proporcionar infraestrutura adequada para que os profissionais e trabalhadores da saúde possam, com excelência, oferecer serviços de qualidade à população e em tempo adequado.

AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Implementação dos serviços de média e alta complexidade e de urgências e emergências.	Manter a cobertura do serviço regional de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).		Manter o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) implantado/existente.
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.		Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.		Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.
	Implantar a classificação de risco na Unidade de Urgência e Emergência.		Número de atendimento classificados realizado na Unidade.

DIRETRIZ 4 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 1: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para	Investigar e registrar no módulo SIM-Web os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).	100	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) investigados e registrados no módulo SIMWeb.
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

redução de riscos e agravos.	Ampliar o número de serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	Serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.
	Aumentar a proporção da homogeneidade da cobertura vacinal.	75	Proporção de homogeneidade de Cobertura Vacinal.
	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	85	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	100	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
	Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.	85	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.
	Notificar os 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher o campo "ocupação".	1	Número de serviços de notificação de doenças/agravos relacionado ao trabalho implantado.
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Fortalecimento e promoção das ações de vigilância em saúde para redução de riscos e agravos.	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias aos municípios.
	Evitar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	100	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	82	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.
Objetivo 2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Garantia da qualidade do fornecimento de água a população.	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 5 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Implantar uma Comissão de Farmacoterapêutica – CFT	Garantir acesso adequado da população em pelo menos 80% dos medicamentos disponibilizados no município.	1	Proporção de pacientes atendidos.
Melhorar a Relação Municipal de Medicamentos – Formalizar REMUNE de acordo com a necessidade.	Garantir acesso adequado da população em pelo menos 80% dos medicamentos disponibilizados no município.	1	Proporção de pacientes atendidos.
Realizar Reuniões Mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Garantir acesso adequado da população em pelo menos 80% dos medicamentos disponibilizados no município.	6	Número de reuniões realizadas.
Implantação do Procedimento Operacional Padrão – P.O.P.	Garantir o treinamento para todos os profissionais, adequando às rotinas da Farmácia	1	Implantação do Procedimento Operacional Padrão – P.O.P.
Criação de protocolos para padronização de uso de medicamentos	Garantir acesso adequado da população em pelo menos 80% dos medicamentos disponibilizados no município.	1	Proporção de pacientes atendidos.

DIRETRIZ 6 – IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL CONTRIBUINDO COM À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES DOS SUS.

Objetivo 1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Qualificação dos profissionais do SUS.	Implementar as ações de educação permanente pactuadas em CIB.	100	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.
	Realizar contratação de profissionais através de concurso público.	10	Proporção de trabalhadores que atendem no SUS, na esfera pública com vínculos protegidos.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

	Aumentar a Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	91	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.
Objetivo 2: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e aprimoramento da gestão.	Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	1	Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.
	Elaborar PMS e enviar ao CMS.	1	Elaboração do PMS.

INVESTIMENTOS			
Objetivo: Melhorar e ampliar a estrutura física de saúde.			
AÇÃO	META	2023	INDICADOR
Investir recursos para a aquisição de veículo, equipamentos e mobiliários e reforma da UBS Vila Progresso.	Aquisição de veículos.	1	Veículo adquirido.
	Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral.	1	Objetos e equipamentos adquiridos.
	Reforma da Unidade Básica de Saúde Vila Progresso.	1	Conclusão da reforma.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Programação Anual de Saúde norteará a execução do orçamento do ano de 2024, assim como será utilizado para o monitoramento das ações de saúde do período, para as quais se prevê a aplicação do montante de **R\$ 10.202.450,00 (dez milhões duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Paranacity, 10 de fevereiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Adriano Oliveira Santos Bulhões
Secretário Municipal de Saúde